INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 094/2025

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo Processo nº 357/2025,

Art. 1º - Concede, a partir de 02 de outubro de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) Marcia Regina Gonçalves Pinheiro, matrícula 8202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III," a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de setembro de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA

Diretora Administrativa e Previdenciária